



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1335/2022.

"Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
Unidade orçamentária:	02.07 Departamento da educação
Unidade executora....:	02.07.02 Ensino fundamental
123610020.2.117000	Manutenção QSE
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente
Fonte.....:	5 transferências e convênios federais-vinculados
Aplicação:	220.0000 ensino fundamental
Total da Suplementação:	R\$ 210.000,00

Artigo 2º O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será suplementado por excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada se necessário.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de junho de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA